



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JUNHO/2026

Decreto nº 05132026

Em, 17 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.635,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	695	2024	2070	FESTEJOS JUNINOS EM ALHANDRA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	27.509,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.509,00
				Total na Ação	27.509,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.509,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	3005	2090	ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	29.733,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.733,00
				Total na Ação	29.733,00
10	303	3006	2098	ATIVIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	2.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.218,00
				Total na Ação	2.218,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.951,00

02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

06	181	2010	2169	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	175,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	175,00
				Total na Ação	175,00
				Total na Unidade Orçamentária	175,00

Total de Suplementações: 59.635,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.635,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JUNHO/2026

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 59.635,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 59.635,00

Total na Ação 59.635,00

Total na Unidade Orçamentária 59.635,00

Total de Anulações: 59.635,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 17 de Junho de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito